



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA – SEMEB



Portaria nº 148/2026 - E

De, 06 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de férias a servidora **ANTONIA SOUSA DA SILVA**, CPF sob o nº **XXX.773.663-XX**, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2024 a 2025** a serem fruídos de **30 de março de 2026 a 14 de maio de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30.03.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 06 de abril de 2026.


ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação